|  |  |
| --- | --- |
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS |

**LEI Nº 8.618 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

**EXTINGUE OS CARGOS DE FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR – FAS, CRIADOS PELA LEI DELEGADA Nº 02 DE 29 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam extintos os 35 (trinta e cinco) cargos de Função de Assessoramento Superior – FAS, criados pela Lei Delegada nº 02 de 29 de maio de 2013 que *“Altera a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais que menciona, cria cargos e dá outras providências, com base no Decreto Legislativo nº 1.211/2013”*, subdivididos em:

I - 20 (vinte) cargos de Função de Assessoramento Superior – FAS 1;

II - 10 (dez) cargos de Função de Assessoramento Superior – FAS 2;

III - 05 (cinco) cargos de Função de Assessoramento Superior – FAS 3.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições do inciso II do artigo 7° e artigos 9° e 10, bem como o Anexo II da Lei Delegada nº 02/2013.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de janeiro de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLÉBER GONÇALVES JUNIOR**

Secretario Municipal de Administração

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 010/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)*